**PAUTA DA 23ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA EM 11/12/2023.**

**- Projeto de Lei Complementar 11/2023,** de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de dois cargos de provimento efetivo, no quadro de servidores permanentes do município de Guatapará e dá outras providências.

**- Projeto de Lei nº 24/2023**, do Executivo, que cria o Conselho Municipal dos direitos das pessoas com deficiência – COMPEDE e dá outras providências.

**- Requerimento nº 40/2023**, do vereador Eureka, que requer bebedouro nas escolas do bairro Mombuca.

Guatapará, 24 de novembro de 20233.

Jonas Laurentino do Prado

Presidente